

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Ivan Valente)

Solicita ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca das Projeções Atuariais para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) constantes no Anexo IV (Metas Fiscais) da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 .

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Henrique Meirelles, as seguintes informações referentes à memória de cálculo das projeções atuariais para o RGPS apresentadas no Anexo IV da LDO de 2017:

1. Quais as completas equações do modelo atuarial para o regime geral de previdência social brasileiro?
2. Quais as séries históricas das variáveis utilizadas para fazer as estimativas?
3. Qual o modelo de previsão de cada uma delas e seus pressupostos?
4. Quais os valores de probabilidade para cada evento estimado?
5. Qual a margem de erro das estimativas de receita, despesa e resultado da previdência?
6. Quais as taxas de participação e de formalização no mercado de trabalho?
7. Quais as taxas de reajustes de salários?
8. Qual a produtividade do trabalho e sua taxa de crescimento anual?
9. Quais as taxas de reajustes dos benefícios?
10. Quais os valores médios de benefícios?
11. Quais os valores iniciais de estoques e de contribuintes?
12. Quais os valores de despesas e receitas?

13. Quais as estimativas de melhoria na qualidade da fiscalização e arrecadação de receitas da Previdência?
14. Que cenários foram pressupostos para a economia doméstica?
15. Que cenários foram pressupostos para a economia mundial?
16. Foram previstos cenários otimista, moderado e pessimista?
17. Dados referentes aos benefícios do RGPS no período compreendido entre 2000 e 2015:
 - a- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (espécie 42): idade na DIB; sexo; clientela; tempo de contribuição; valor mensal do benefício;
 - b- Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial (espécie 46): idade na DIB; sexo; clientela; tempo de contribuição; valor mensal do benefício;
 - c- Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial (espécie 57): idade na DIB; sexo; clientela; tempo de contribuição; valor mensal do benefício;
 - d- Aposentadoria por Idade(espécie 41): idade na DIB; sexo; clientela; tempo de contribuição; valor mensal do benefício;
 - e- Aposentadoria por Invalidez (espécie 32): idade na DIB; sexo; clientela; tempo de contribuição; valor mensal do benefício;
 - f- Pensão por Morte (espécie 21): idade do segurado; tempo de contribuição do segurado; sexo do segurado; clientela do segurado; segurado aposentado? (SIM ou Não); número de pensões geradas pela morte do segurado; idade dos pensionistas; sexo dos pensionistas; valor mensal das pensões;
 - g- Auxílio doença (espécie 31): idade na DIB; sexo; clientela; tempo de contribuição; valor mensal do benefício; duração do benefício.

JUSTIFICAÇÃO

As projeções de resultados do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), assim como as projeções demográficas calculadas pelo IBGE, conformam o conjunto mais importante de previsões estatísticas de longo prazo produzidas e divulgadas pelo governo brasileiro. Esse fato é confirmado ao compará-las com o horizonte muito modesto de previsões macroeconômicas presentes nas principais peças orçamentárias ou mesmo plurianuais.

Frente a questões de tamanha relevância para a vida de milhões de brasileiros, é de se esperar que os termos do debate sejam acessíveis ao maior número de pessoas possíveis, particularmente para os tomadores de decisão, no governo e no congresso nacional. Parte fundamental das mínimas condições para o debate democrático é dar caráter público aos instrumentos utilizados pelo governo para avaliar as condições presentes e futuras da previdência social, particularmente o RGPS. Portanto, as bases de dados e modelos de previsão demográfico-atuarial utilizados para projetar as necessidades de financiamento da previdência pública devem ser de amplo conhecimento e domínio da sociedade.

A partir da LDO de 2002, portanto, podemos encontrar um Anexo de Metas Fiscais com projeções do resultado do RGPS – o anexo IV. Essas projeções têm sido utilizadas pelos sucessivos governos desde então para o debate sobre o tema no congresso nacional, e, como seria natural, para a discussão acerca da sustentabilidade financeira do RGPS no interior do próprio executivo.

As informações constantes no Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017, no entanto, são insuficientes para uma possível reprodução e/ou validação dos resultados apresentados. Diante disso, vimos por meio desta solicitar a memória de cálculo das projeções atuariais para o RGPS apresentadas no Anexo IV da LDO de 2017. Entende-se por memória de cálculo, todas as informações necessárias para se reproduzir os resultados de projeção de receitas e despesas apresentadas nas LDO's.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Brasília, 22 de fevereiro de 2017

Deputado **IVAN VALENTE**
PSOL/SP